

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1015

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º) Fica aberta na Contadoria Municipal, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 250.793.365 (Duzentos e cinquenta milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros), destinado a suplementação + das seguintes unidades administrativas, por elementos:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Órgão Executivo

Gabinete do Prefeito e Dependências

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	
	09-Comissões sobre executivos fiscais	1.000.000
3.1.2.0.0.3	Material de consumo	150.000
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	700.000
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos	360.000
	Transferências Correntes	
3.2.1.5.0.7	Subvenções Sociais	
	Contribuição para o I.B.A.M.	120.000
	Contribuição para o A.B.M.	120.000
	Contribuição para a A.P.M.	120.000

Serviços de Vigilância Pública

3.1.2.0.0.3	Material de Consumo	
	Material de Expediente	300.000

Junta de A.Militar-Sexta D.R.-T.

Guerra 133

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	
	02-Vencimentos de Pessoal Efetivo	1.039.127
3.1.2.0.0.3	Material de Consumo	6 -

Serviços de Oficina

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	
	02-Vencimentos de Pessoal Efetivo	3.629.512
	06-Salários de Contratados	1.560.000
3.1.2.0.0.3	Material de Consumo-M.Expediente	1.000.000
	01-Combustíveis e Lubrificantes	7.500.000
	02-Materiais e Acessórios	4.500.000
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	4.000.000

Serviços de Administração Geral

Despesas Correntes
Despesas de Custeio

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1015

fls. 2.

	02-Vencimentos de Pessoal Efetivo	3.769.000
	06-Salários de Contratados	800.000
	07-Salários de Diaristas	200.000
3.1.2.0.0.3	Material de Consumo	1.500.000
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	
	02-Assinaturas de órgãos oficiais, telefones, seguros, publicações, e outros	3.000.000
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos	3.000.000
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
4.1.2.1.0.3	Equipamentos e Instalações	
	Máquinas e aparelhos	3.000.000
	<u>Serviços de Fazenda</u>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos	3.000.000
	Transferências Correntes	
3.2.3.0.8.2	Inativos	9.000.000
3.2.4.0.8.2	Pensionistas	300.000
3.2.5.0.0.3	Salários Família	3.500.000
	Transferências de Capital	
	Amortização da Dívida Pública	
4.3.1.1.1.1	Para amortização e resgate da Dívida Municipal	12.000.000
	<u>Setor de Tributação</u>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	
	02-Vencimentos de Pessoal Efetivo	12.000.000
	06-Salário de Contratado	1.100.000
	08-Gratificação por Serviços Extraordinário	511.200
3.1.2.0.0.3	Material de Consumo	5.000.000
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	500.000
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
4.1.2.0.0.3	Máquinas, mobiliário e utensílios de escritório	1.500.000
	<u>Serviços de Contabilidade</u>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	
	02-Vencimentos do Pessoal Efetivo	1.169.030
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	150.000

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N 2 1 0 1 5

fls. 3.

Travess

3.1.1.1.0.3	Setor de Tesouraria Despesas Correntes Despesas de Custeio Pessoal Civil 10-Auxílio para diferença de caixa	13,500
3.1.2.0.0.3	Material de Consumo	150.000
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	300.000

HABITACÃO E SERVIÇOS URBANOS

Serviços de Obras e Viação

3.1.1.1.9.0	Despesas Correntes Despesas de Custeio Pessoal Civil 02-Vencimentos do Pessoal Efetivo 05-Vencimentos do Pessoal não efetivo	100.000 7.000.000
3.1.2.0.9.0	Material de Consumo	2.000.000
3.1.4.0.9.0	Encargos Diversos	250.000
4.0.0.0.9.5	Despesas de Capital	
4.1.0.0.9.5	Investimentos	
4.1.1.0.9.5	Obras Públicas	
4.1.1.3.9.5	01-Pavimentação de vias públicas e pontilhões	20.000.000

Setor de Águas e Esgôtos

3.1.1.1.9.2	Despesas Correntes Despesas de Custeio Pessoal Civil 02-Vencimentos do Pessoal Fixo 05-Salários de Mensalistas	6.900.000 5.593.992
3.1.2.0.9.2	Material de Consumo	7.500.000
3.1.3.0.9.2	Serviços de Terceiros	2.500.000

Setor de Mercados e Feiras

3.1.1.1.9.7	Despesas Correntes Despesas de Custeio Pessoal Civil 02-Vencimentos do pessoal Efetivo	750.000
3.1.2.0.9.7	Material de Consumo	500.000
3.1.3.0.9.7	Serviços de Terceiros	5.500.000

Setor de Cemitério

3.1.1.1.9.8	Despesas Correntes Despesas de Custeio Pessoal Civil 02-Vencimentos do Pessoal Efetivo 05-Salários do Pessoal não Efetivo	760.000 1.440.000
-------------	---	----------------------

Setor de Limpeza Pública

3.1.1.1.9.3	Despesas Correntes Despesas de Custeio Pessoal Civil 05-Salários de Mensalistas	8.160.000
3.1.2.0.9.3	Material de Consumo Gasolina, óleo, materiais e ferramentas	6.400.000

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1015

fls. 4

3.1.3.0.9.3 Serviços de Terceiros 1.500.000

Setor de Jardins Públicos

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.1.1.9.6 Pessoal Civil
05-Salários de Mensalistas 2.400.000

3.1.3.0.9.6 Serviços de Terceiros
Para reforma de Praças e Jardins 5.000.000

Setor de Matadoura

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.1.1.9.7 Pessoal Civil
02-Vencimentos do Pessoal Efetivo 800.000
05-Salários do Pessoal não Efetivo 1.500.000

3.1.2.0.9.7 Material de Consumo 500.000

Iluminação Pública

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.3.0.9.4 Serviços de Terceiros
01-Fornecimento de energia elétrica para iluminação pública e de -
mais dependências municipais, sem
dotação própria 2.800.000

02-Extensão das linhas de ilumina-
ção e custeio da remoção de pos-
tes, aquisição de lâmpas e mate-
riais 30.000.000

Setor de Extinção de Formigueiros

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.1.1.9.9 Pessoal Civil
05-Salários de Mensalistas 200.000

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.1.1.4.2 Pessoal Civil
02-Vencimentos do Pessoal Efetivo 2.480.000

3.1.2.0.4.2 Material de Consumo 8.000.000

3.1.4.0.4.2 Encargos Diversos 500.000

4.0.0.0.4.2 Despesas de Capital

4.1.0.0.4.2 Investimentos

4.1.2.4.4.2 Aquisição de veículos 10.000.000

TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviços de Assistência Social

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.1.1.8.9 Pessoal Civil
02-Vencimentos do Pessoal Efetivo 656.000

05-Salários do Pessoal não Efeti

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1015

[Handwritten Signature]
fls. 5.

3.1.3.0.8.9	Serviços de Terceiros	2.000.000
3.1.3.1.8.9	Medicamentos, hospitalização e serviços funerários p/ indígenas	1.000.000

SAÚDE

3.2.1.0.7.9	Transferências Correntes Subvenções Sociais 04-Aux. ao Sanatório Vicentina Argentina	240.000
-------------	--	---------

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1.6.1	Despesas Correntes Despesas de Custeio Pessoal Civil 05-Salários de Pessoal Mensalista	3.100.000
3.2.1.0.6.1	Transferências Correntes Subvenções Sociais 02-Despesas com a Merenda Escolar	1.000.000
3.2.1.4.6.5	Conselho Municipal de Cultura Artística	800.000

Biblioteca Municipal

3.1.1.1.6.7	Despesas Correntes Despesas de Custeio Pessoal Civil 02-Vencimentos de Pessoal Efetivo 05-Salários de Pessoal Mensalista	352.000 250.000
4.0.0.0.6.7	Despesas de Capital	
4.1.0.0.6.7	Investimentos	500.000
4.1.3.0.6.7	Material Permanente	500.000

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.4.0.0.3	Despesas Correntes Despesas de Custeio Encargos Diversos	500.000
-------------	--	---------

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a suplementação de que trata o artigo anterior correrão por conta de operações de crédito, ficando o Órgão Executivo autorizado a realizá-las até o limite nesse mesmo artigo fixado, se necessário for.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí,

Em 9 de *[Handwritten]* de 1965.

[Handwritten Signature]
JOSE CRISTOVÃO AROUCA
=Prefeito Municipal=